

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 155 · 30 de agosto de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcio de Azevedo Beranger

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.7825/2019

Criadouro Celebridade LTDA - ME 3

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.4249/2015

Arcelormittal Brasil S.A. 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos da Superintendente

Processo E-07/002.307.60/2018

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA 4

Processo E-07/002.307.62/2018

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA 4

Processo E-07/506.592/2012

R. da Silva Quintanilha Marmoraria - ME 4

Processo E-07/002.307.63/2018

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA 5

Processo E-07/002.105.394/2018

M.F.2. Empreendimentos Funerários LTDA 5

Processo E-07/200.297/2004

J. K. de Pádua Materiais de Construção LTDA 5

Processo E-07/203.263/2007

Recicla 10 - Reciclagem, Indústria, Comércio e Exportação de Resíduos Pneumáticos LTDA 6

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

Processo E-07/508.453/2010

Fausto José Santos Pitanga 6

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)**Ato do Diretor****De 29 de agosto de 2019****Processo E-07/002.7825/2019****Criadouro Celebridade LTDA - ME****Autorização Ambiental IN050168****Validade: 29 de agosto de 2021**

Concedida Autorização Ambiental de manejo da fauna silvestre para a categoria de atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre (criação comercial), na Estrada de Camorim, nº 678 - Casa 07B – Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.

Marcio de Azevedo Beranger**Diretor****DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)****Ato do Diretor****De 28 de agosto de 2019****Processo E-07/002.4249/2015****Arcelormittal Brasil S.A.****Certificado de Credenciamento de Laboratório IN050163****Validade: 26 de outubro de 2020**

Concedido Certificado de Credenciamento de Laboratório que autoriza laboratório em questão, situado na Av. Homero Leite, nº 1.051, Saudade, Barra Mansa, RJ, a realizar os ensaios:

Efluentes - físico-químicos: pH, Sólidos suspensos totais e Sólidos sedimentáveis.**Efluentes - metais:** Ferro total, Ferro dissolvido, Manganês total, Manganês dissolvido e Zinco total.**Efluentes - orgânicos globais:** DBO, DQO, Óleos e graxas e Surfactantes aniónicos.**Técnico Responsável:** Filip Lacerda Tonon e Rocha (engenheiro ambiental);**Registro no Conselho Regional:** 200600850-1.**Leonardo Daemon D'Oliveira Silva****Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos da Superintendente****De 24 de julho de 2019****Processo E-07/002.307.60/2018****American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA****Notificação NOT1109455****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta Notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/002.307.60/2018.

O não atendimento aos termos desta Notificação no prazo acima estabelecido acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 24 de julho de 2019**Processo E-07/002.307.62/2018****American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA****Notificação NOT1109452****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta Notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/002.307.62/2018.

O não atendimento aos termos desta Notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 24 de julho de 2019**Processo E-07/506.592/2012****R. da Silva Quintanilha Marmoraria - ME****Notificação NOT1109449****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta Notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/506.592/2012.

O não atendimento aos termos desta Notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 24 de julho de 2019**Processo E-07/002.307.63/2018****American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA****Notificação NOT1109450****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta Notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/002.307.63/2018.

O não atendimento aos termos desta Notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 11 de julho de 2019**Processo E-07/002.105.394/2018****M.F.2. Empreendimentos Funerários LTDA****Notificação NOT1108856****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta Notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/002.105.39/2018.

O não atendimento dos termos desta Notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

Verônica Moraes**Superintendente****De 25 de outubro de 2018****Processo E-07/200.297/2004****J. K. de Pádua Materiais de Construção LTDA****Notificação NOT1099820****Validade: 19 de setembro de 2019**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta Notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/200.297/2004.

O não atendimento aos termos desta Notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 9 de abril de 2018

Processo E-07/203.263/2007

Recicla 10 - Reciclagem, Indústria, Comércio e Exportação de Resíduos Pneumáticos LTDA

Notificação NOT1091746

Validade: 90 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento desta Notificação, atender aos itens constantes em anexo.

Esta Notificação terá seu prazo para atendimento prorrogado automaticamente por mais 45 dias, conforme prevê a Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015.

O não cumprimento dos termos desta Notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

René Justen

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

De 29 de agosto de 2019

Processo E-07/508.453/2010

Fausto José Santos Pitanga

Indeferimento IN050166

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para supressão de indivíduos arbóreos pertencentes a espécie exótica de eucaliptos, existentes em uma área de 2.260,00m², localizada no Lote 7 - Quadra 17 - Loteamento Village de Itatiaia - Penedo, Itatiaia, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente